

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 222 , DE 05 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 04, de 13 de fevereiro de 2008, resolve:

DISPENSAR o servidor FERNANDO CUNHA FILHO, Mat 5380, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gravatá, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Gadelha.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE